

Lei nº 16

Símula: Abre "Crédito Especial".

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei

Artigo 1º: Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito especial de cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para pagamento da ajuda de custo aos vereadores e referente ao exercício de 1948.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ibaiti, em
21 de julho de 1949.

Prefeito Municipal

21.7.1949
João de Deus
João de Deus